



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 140, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade dos servidores do MPDFT, que ingressaram na carreira de Analista do Ministério Público da União no mês de **janeiro de 2017**, nas datas relacionadas na tabela abaixo:

Ord	Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
1	ANDREA LEAO TAVARES	5222	ANALISTA DO MPU / DIREITO	12/01/2017	12/09/2019	12/01/2020	12/01/2020
2	LEVI CORREIA PEREIRA	5545	ANALISTA DO MPU / DIREITO	30/01/2017	30/09/2019	30/01/2020	30/01/2020
3	PAMELA DO REGO PAULA	5224	ANALISTA DO MPU / DIREITO	16/01/2017	16/09/2019	16/01/2020	16/01/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES